

DIGITALIZADA

MATRÍCULA
19614FOLHA
012.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Uma gleba de terras, com a área de 10.825,13ms², (déz mil, oito centos e vinte e cinco metros e treze centímetros quadrados), remanescente de uma gleba com 12.168,00ms², gleba essa remanescente do SÍTIO SÃO BENEDITO, BAIRRO DO PARÍ, nesta cidade e Comarca de Campinas-SP, medindo de frente onde confronta com terreno de propriedade da Cooperativa de Crédito Rural Campinas 24,00ms. (vinte e quatro metros); do lado direito onde confronta com a Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Limitada, 454,05ms. (quatrocentos e cinquenta e quatro metros e cinco centímetros); do lado esquerdo onde confronta com a Cooperativa Regional Agropecuária Campinas, 448,05ms. (quatrocentos e quarenta e oito metros e cinco centímetros); e, finalmente nos fundos onde confronta com o Sítio San Martin 24,70ms. (vinte e quatro metros e setenta centímetros). INCRA nº 41.09.007.01588; a.t- 24,2; área explorável: 22,2; módulo: 13; nº de módulos: 1,70; fração mínima de parcelamento: 24,2.- PROPRIETÁRIA:- FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA. - "FEMECAF" -, Sociedade Civil, cooperativa de 2º grau, com responsabilidade limitada, sediada neste município e Comarca de Campinas-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 45.990.868/0001-14.- TÍTULO AQUISITIVO:- transcrição nº 62.445, fls.054, Lvº 3-AM, deste cartório. Dou fé. Campinas, 26 de setembro de 1979. O Esc. hab. Nilson Lemes da Silva (Nilson Lemes da Silva). O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, João Luiz Teixeira de Camargo.

R-01-19614 - Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade de Campinas-SP, aos 12/setembro/1979, pela proprietária acima qualificada em favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.000.000/0052-31, - código 20.000x, no valor de Cr\$ 9.997.376,00 (nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros), com vencimento para 12 de setembro de 1981, aos ju-

V. VERSO

MATRÍCULA

19614

FICHA

01

VERSO

juros de 15%(quinze-por-cento) ao ano, foi dado em PENHOR CEDULAR de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, as máquinas e equipamentos de propriedade da emitente, a saber: conjunto 5 - Armazém 2: 1 separador OLIVER MOREIRA mod. 75-série 227 nº 20 com motor ARNO 7,5 HP, nº 3897136; equipamentos para preparo de semente de soja - Armazém 7: 12 elevadores metálicos, centrífugos, marca D'Andréa; 2 peneirões; 2 secadores, tipo 3, marca D'Andrea; 1 transportador-horizantal; 1 "Air Florat" (limpeza) marca D'Andrea; 1 separador trieur "D'Andrea; 2 imunizadores; 1 ensacadeira "Metalnery Bandeirante", nº 77180; 1 bateria de ciclones; 1 ventilador; 1 painel de chaves para comando de motores; 4 silos depósitos; 1 fornalha de alvenaria; equipamentos para preparo de semente de milho - Armazém 7: 14 transportadores (inclinados e, em horizontais) 1 mesa de seleção; 1 trator C8T, mod. 1105, série nº 108138, motor Mercedes Benz, modelo CM-452, série nº 344.919/019016.678, com retroescavadeira, pá carregadeira modelo M-300P, série nº 74/045; 1 guindauto ref. 4811 TH, série 75/1026; e demais equipamentos constantes da via da cédula, cuja uma via fica arquivada neste cartório; e, em HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula.- Campinas, 26 de setembro de 1979. O Esc.hab. Nilson Lemes da Silva (Nilson Lemes da Silva). O OFICIAL DO REG, Perceira.

R-02-19.614: Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida nesta cidade aos 26 de Outubro de 1979, a proprietária - retro qualificada deu o imóvel desta matrícula em HIPOTECA do 2º grau s/concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, CGC nº 00.000.000/0002-31, em garantia do débito de R\$ 14.900.000,00, com vencimento para 26 de Outubro de 1981, aos juros de nihil, sendo dado em penhor cédular do 2º grau diversos implementos agrícolas que se encontram devidamente descritos e caracterizados na cédula

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

Vide Fls. 02-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
19.614

FOLHA

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

da qual fica uma via arquivada neste cartório. Campinas, 07 -
de Novembro de 1979. O Esc. hab. *Amaury Cesar Mag-*
no. O Oficial do Registro: *Leoneo*

Av.03-19.614: Certifico mediante documento particular feito-
e assinado nesta cidade, aos 29 de agosto de 1.980, que a Cé-
dula Rural Pignoratícia e Hipotecária objeto do R-2 desta ma-
tricula, fica extinta e cancelada em virtude de quitação ple-
na e geral. Campinas, 26 de setembro de 1.980. O Escrevente-
Habilitado *Osvaldo Bafume*. O Oficial do Regis-
tro *Leoneo*

Av-4-19.614: Certifico mediante documento particular, datado
de 27/8/1981, para ficar constando que o R.1, da presente ma-
tricula fica extinta e cancelada em virtude de quitação ple-
na e geral. Campinas, 9 de Setembro de 1981. O Esc., Hab., --
O Oficial *Leoneo*

Av-19.614: Certifico mediante documento particular, datado
de 24/3/82, para ficar constando que o R.1, da presente ma-
tricula, fica extinta e cancelada em virtude de quitação --
plena e geral. Campinas, 19 de abril de 1982. O Esc., Hab., --
O Oficial de Reg., *Leoneo*

AV6/19.614. Faço constar que o imóvel desta matrícula
passou a integrar o perímetro urbano do município de
Campinas, conforme a lei municipal nº 4.749 de 11 de
novembro de 1977.

Campinas,

03 JUN 1996

Renato Lutz Ambiel
Escritor

V. VERSO

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

19.164

FICHA

02

VERSO

R7/19.614. Cédula de crédito industrial nº 01/96, emitida em Campinas em 22 de abril de 1996 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com sede nesta cidade à avenida Comendador Aladino Selmi nº 5.040, inscrita no CGC. sob nº 045.990.868/0001.14, em favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, no valor de R\$ 3.817.988,00 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e oito reais), vencível em 22 de outubro de 1998. Avalistas: 1) João Gilberto Rodrigues Maia, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49, 2) Octavio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91 e 3) Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Mogi Mirim, inscrita no CGC. sob nº 052.772.281/0001. Garantia: Em HIPOTECA CEDULAR de segundo grau o imóvel matriculado sob nº 5.491, e em primeiro grau os imóveis matriculados sob nºs 9.727 e 19.614, neste cartório, de propriedade da emitente. Registrada sob nº 7.484, livro 3. Campinas,

03 JUN 1996

Renato Lutz Ambiel

Escrevente

R8/19.614. Cédula de crédito industrial nº 02/96, emitida em Adamantina-SP em 22 de abril de 1996 pela FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA., com sede nesta cidade à avenida Comendador Aladino Selmi nº 5.040, inscrita no CGC. sob nº 045.990.868/0001.14, em favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, no valor de R\$ 661.618,00 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais), vencível em 22 de outubro de 1998. Avalistas: 1) João Gilberto Rodrigues Maia, inscrito no CPF. sob nº 014.730.268/49, 2) Octavio da Costa, inscrito no CPF. sob nº 014.581.168/91 e 3) Cooperativa Agropecuária Mista da Região de Mogi Mirim, inscrita no CGC. sob nº 052.772.281/0001. Garantia: Em HIPOTECA CEDULAR de terceiro grau o imóvel matriculado sob nº 5.491, e em segundo grau os imóveis matriculados sob nºs 9.727 e 19.614, neste cartório, de propriedade da emitente. Registrada sob nº 7.485, livro 3.

Campinas,

03 JUN 1996

Renato Lutz Ambiel

Escrevente

(continua fls. 03)

Operador Nacional
de Registro
de ImóveisMATRÍCULA
19.614

FOLHA

03

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Surventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.09/19.614.- Nos termos do R. Mandado de Registro de Penhora expedido em 13 de junho de 1997, pelo Juiz do Trabalho da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de CAMPINAS-SP, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1.701/90-7-RT, na qual figura como exequente Cícero Lopes dos Santos, portador do RG. nº 12.867.199-3; e, como Executada a FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA - "FEMECAP", verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$159.591,94, até 13/06/97, tendo sido nomeado como depositário o Sr. CÍCERO LOPES DOS SANTOS, residente na rua São João Evangelista, nº 254, Cond. Coronel, Matão, Sumaré-SP.- Campinas, 24 JUL 1997
O Escr. Aut. José Mauro Coelho.-

R.10/19.614.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pela 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas-SP, aos 23 de outubro de 1998, expedido no Processo nº 2.687/95-8-RT, na qual figura como exequentes **ANTÔNIO MACHADO + 12** e como executada **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA**, verifica-se que o imóvel da presente matrícula e os das matrículas nº 9.727 e 5.491 foram **PENHORADOS** para garantia da execução no valor de R\$.121.787,69, em 15/03/96; tendo sido nomeado depositário o Sr. **OCTÁVIO DE COSTA**, diretor presidente, portador do RG. nº 1.140.371 e C.I.C. nº 014.581.168-91.-
Campinas, 13 NOV 1998 O Escr. Aut.


BEL. JOSÉ MAURO COELHO
Escrvente - 2.º S.R.I.A.

R.11/19.614.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Campinas-SP, aos 14 de agosto de 1998, expedido no Processo nº 3.529/97, ação de Execução proposta por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA** e outros, onde foi atribuído à

Vide Verso

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

19.614

FICHA

03

VERSO

causa o valor de R\$.6.354.997,35, verifica-se que o imóvel da presente matrícula e os das matrículas nºs 9.727 e 5.491, foram **PENHORADOS**, tendo sido nomeado depositários os Srs. Octávio da Costa, CIC. nº 014.581.168-91.e Domingos Cuzzioli, RG. nº 3.682.366-SSP/SP, representantes legais da executada.-

Campinas, 15 DEZ 1998 O Escr. Aut.

BEL. JOSÉ MAURO COELHO
Escritor - 2.º S.R.L.A.

R.11/19.614:- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pela 2ª Vara Federal de Campinas, aos 14 de maio de 1999, expedido no Processo nº 98.0610200-2, na qual figura como exequente **FAZENDA NACIONAL/CEF** e como executada **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA**, verifica-se que o imóvel da presente matrícula e o da matrícula nº 9.727, foram **PENHORADOS** para garantia da execução no valor de R\$.97.597,45, em 11/09/98, tendo sido nomeado depositário o Sr. **OTÁVIO DE COSTA**, diretor presidente, portador do RG. nº 1.140.371 e CIC. nº 014.581.168-91.-

Campinas, 18 JUN 1999 O Escr. Aut.

BEL. JOSÉ MAURO COELHO
Escritor Autorizado

R.12/19.614:- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pelo Juiz do Trabalho da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas-SP, aos 10 de maio de 1999, expedido no Processo nº 448/96-7-RT, na qual figura como exequentes **EDMILSON SANTANA DE OLIVEIRA, GIL DASIO APARECIDO SILVA, CLEUSA MIGUEL MONTEIRO ALCASSE, VANILTON JOSE MEDEIROS** e **MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA** e como executada a **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA**, verifica-se que o imóvel da presente matrícula e o da matrícula nº 9.727, foram **PENHORADOS** para garantia da execução no valor de R\$.28.696,28, atualizado até 10/05/99, tendo sido nomeado depositário o Sr. **OCTÁVIO DA COSTA**, CIC. nº 014.581.168-91.-

Campinas, 05 JUL 1999 O Escr. Aut.

BEL. JOSÉ MAURO COELHO
Escritor Autorizado

(continua fls. 04)

Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
19.614

FOLHA
004

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Del. João Luiz Teixeira de Camargo
Sorventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.13/19.614:- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pelo Juiz do Trabalho da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas-SP, aos 14 de abril de 1999, expedido no Processo nº 651/95-0-RT, na qual figura como exequente **GRANT NELSON VAZ** e como executada a **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA**, verifica-se que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$.128.239,39, atualizado até 19/04/99, tendo sido nomeado depositário o Sr. **OCTÁVIO DA COSTA**, CIC. nº 014.581.168-91.-
Campinas, 05 JUL 1999 Escr. Aut.

SEL. JOSÉ MAURO COELHO
Escritório Autorizado

R.14/19.614:- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pela 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas, aos 11 de junho de 1999, expedido no Processo nº 2251/95-2-RT, proposta por **NILO BORGES FIGUEIREDO** em face de **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA - FEMECAF**, verifica-se que o imóvel da presente matrícula e os das matrículas nºs 9.727 e 5.491, foram **PENHORADOS**, para garantia da execução no valor de R\$.132.616,04, em 30/09/98, tendo sido nomeado depositário o Sr. Octavio da Costa, CIC. nº 014.581.168-91.-
Campinas, 21 JUL 1999 O Escr. Aut.

SEL. JOSÉ MAURO COELHO
Escritório Autorizado

AV.15/19.614.- Nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora sob nº 446/2001, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, aos 03 de maio de 2.001, nº Proc. nº 2.251/95-2-RT, faço constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** ob jeto do R.14 da presente matrícula.- Campinas, 25 MAI 2001
O Escr. Aut. José Mauro Coelho.-

V. VERSO

V. VERSO

VERSO

V. VERSO

R.16/19.614.- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 5ª Vara de Execuções Fiscais de Campinas – SP, aos 18 de julho de 2.001 e Auto de Penhora lavrado aos 25/09/2.001, no Processo n.º 1999.61.05.001157-9, Ação de Execução Fiscal em que figura como exequente o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS** e como executado a **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LTDA**; com valor da causa de R\$192.596,83 em 28/09/1.998; verifica-se que o imóvel da presente matrícula e os das matrículas n.ºs 9.727 e 5.491, foram **PENHORADOS**, tendo sido nomeado como depositário o Sr. **OCTAVIO DA COSTA**, portador do RG n.º 1.140.371.-

Campinas, 10 OUT 2001 O Escrevente *[assinatura]* José Mauro Coelho.

R17/19.614. Conforme o ofício n. 567/2002 expedido pelo MM. Juiz Federal da 5ª. Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, nos autos de execução fiscal n. 1999.61.05.0001306-0 que o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS move contra a Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda, instruído com o auto de penhora e depósito, faço constar que foi determinada a **penhora** do imóvel desta matrícula para garantia de uma dívida no valor de R\$ 385.275,90 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário o sr. Otavio da Costa, portador do RG nº 1.140.371. Campinas,

22 JAN 2003

[assinatura]
Renato Luiz Ambiel
Escrevente

Av-18/19.614 – PENHORA – Nos termos da certidão de penhora expedida em 03 de julho de 2009, pelo Diretor Técnico de Divisão da 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, Carlos de Oliveira Junior, referente ao processo n.º 114.01.2005.073868-5, Ordem n.º 2808/2005, ação de execução de título extrajudicial em que **JOÃO GILBERTO RODRIGUES MAIA** move em face de **FEMECAP FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS LTDA**, foi procedido a penhora do imóvel desta matrícula, ficando nomeado como depositário Vilmo de Jesus Basso. Valor da dívida R\$28.106.044,45 (em 26/12/2005), faz parte da presente penhora outro

Vide fls. 05

Operador Nacional
de Registro de Imóveis

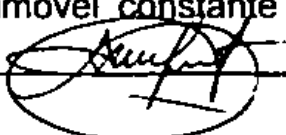
MATRICULA
19.614

FOLHA
05

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

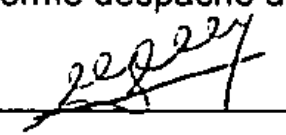
CAMPINAS - SP

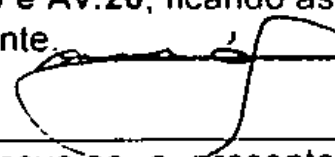
Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

imóvel constante do título. Campinas, 25 AGO 2009 Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Av-19/19.614 - PENHORA – Nos termos do mandado de penhora expedido em 19 de janeiro de 2012, pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal Especializada em Execução Fiscal de Campinas/SP, Dr. Marco Aurelio Chichorro Falavinha, referente ao processo n.º 2004.61.05.013367-1, em que a FAZENDA NACIONAL move em face de FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA, CNPJ n.º 45.990.868/0001-14, foi procedido a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 118.858,68 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) em 14/09/2010, ficando nomeado como depositário a executada Federação Meridional de Cooperativas Agropecuárias Ltda. Essa averbação foi cumprida de forma incondicional, sob pena de desobediência, conforme despacho de fls. 156 dos autos. Protocolo n.º 283.417 em 07/03/2012.

Campinas, 14 MAR 2012
Ferreira Leite, Escrevente.

Eu,  (Sidnei Ferreira Leite), Escrevente.

Av.21/19.614 - EX - OFFÍCIO: Com fundamento no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se esta averbação "ex officio" para renumerar os atos anteriores praticados na presente matrícula a partir da data de 18 de junho de 1999 (R.11, R.12, R.13, R.14, Av.15, R.16, R.17, Av.18 e Av.19), para R.12, R.13, R.14, R.15, Av.16, R.17, R.18, Av.19 e Av.20, ficando assim retificados. Campinas, 10 de abril de 2012. O Escrevente  Elias Alves da Silva.

AV.22/19.614 - RETIFICAÇÃO - Promove-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar que o número correto da averbação praticada em 19 de abril de 1982, presente na ficha 02 frente, é "05", e não como foi consignado. Ato digitado por Lucas Cardinalli Manin.

Campinas, 23 de novembro de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

(continua no verso)

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

19.614

FICHA

05

VERSO

Prenotação nº 385.222 de 31/03/2021.

Av.23/19.614 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI 25.496) datada de 24/10/2014, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201410.2415.00041719-IA-580, para o Processo nº 00002598819968260081, em trâmite perante o 2º Ofício Judicial de Adamantina/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **FEDERAÇÃO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.990.868/0001-14. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.
Selo digital nº 123851331PL000224584MT21L

Campinas, 06 de abril de 2021. O Oficial _____, Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 385.222 de 31/03/2021.

Av.24/19.614 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000360596, encaminhado aos 30/03/2021, pelo Escrivão/Diretor Eliana Tonin Cavalcanti, extraída do Processo da ação de Execução Fiscal nº 0014058-36.2002.4.03.6105 em trâmite perante a 5ª Vara Federal de Campinas/SP, figurando como **exequente** MINISTERIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0001-41, e como **executado** FEDERACAO MERIDIONAL DE COOPERATIVAS AGROPECAURIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.990.868/0001-14, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 33.964.184,07, ficando nomeado como depositário Federação Meridional de Cooperativas Agropecuarias Ltda. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou
(continua na ficha 06)

MATRÍCULA

19.614

FICHA

06

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

adjudicação do imóvel. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.
Selo digital nº 123851321TR000224586GJ21S.

Campinas, 06 de abril de 2021. O Oficial , Rodrigo Fraga
Leandro de Figueiredo.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital